PORTARIA Nº 1102/2022

DE 04 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0837/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0923/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0965/2022, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

ERRATA DO PORTARIA Nº 1102/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3029, do dia 05 de julho de 2022, na PORTARIA Nº 1102, de 04 de julho de 2022, que TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0837/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rondon do Pará, 05 de julho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão